

do item 1.2.18 “da avaliação médica” do termo de referência que fundamentou a contratação em tela, sem aumento de despesas, conforme minuta de Primeiro Termo Aditivo (fls. 70/100);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

6015/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 13/2023-AGEPAR

Retificar o artigo 1º da Portaria 1/2023

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(i) o disposto na Portaria nº 1/2023, que designa servidor para responder pela função de Diretor de Normas e Regulamentação;

(ii) o requerimento de interrupção de férias constante no Protocolo nº 19.612.287-7;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, RG nº 8.071.937-0/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Normas e Regulamentação, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, referente à fruição de férias do titular, Bráulio Cesco Fleury.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023

(Assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

6141/2023

PORTARIA Nº 14/2023-AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Protocolo nº 18.898.708-7;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Marina Beatriz Fantin**, RG nº 8.097.755-7/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR/DNR-AGEPAR, no período de 16/01/2023 a 02/02/2023, referente a fruição de férias da titular, Kharen Kelm Herbst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023

(Assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

6145/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº007 /2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, nomeado pelo Decreto nº 3822 de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto nos Contratos nº 5596/2022 e 5666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

I. WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 16.300.699-4 SSP/SP e CPF/MF nº 062.048.668-69, para responder como Gestor dos contratos nº 5596/2022 junto a operadora TELEFÔNICA BRASIL S/A e nº 5666/2022 junto a operadora telefônica CLARO S/A.

II. JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI, portador da CI/RG nº 2.102.253-5 SSP/PR e CPF/MF nº 434.273.249-15 para responder como Fiscal dos contratos nº 5596/2022 junto a operadora TELEFÔNICA BRASIL S/A e nº 5666/2022 junto a operadora telefônica CLARO S/A..

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

6220/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº008 /2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ – IAPAR EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder a avaliação, para fins de baixa de bens imóveis, alocados na Unidade de Pesquisa de Iporã, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

I. TITULARES:

- A. **Romildo Paulino Pereira** – RG: 5018524-9 - Presidente da Comissão
B. **Emerson Durski Machado de Oliveira** – RG: 5.137.385-5
C. **Claudemir da Silva Rodrigues** – RG: 10.882.280-5
D. **Flavio Formágio Fonseca** – CREA/PR: 87.306/D

II. SUPLENTES:

- A. **Davi Botelho de Frias** – RG: 8.637.928-7
B. **Marçal Madaleno Gimenez** – RG: 5.193.867-4

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

6222/2023